

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 24/2021

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO CONSÓRCIO.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vandecir Dorigon, inscrito no CPF Nº 914.976.399-72, Prefeito do Município de Guaraciaba - SC, torna público que aprovou o seguinte:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no consórcio nos dias 24/12, 27/12, 28/12, 29/12, 30/12 e 31/12/2021.

Parágrafo único: O Consórcio retornará às suas atividades regulares a partir das 07h30min do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste, 16 de dezembro de 2021.

Vandecir Dorigon
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira